

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ANDRE LUIZ SACRAMENTA	4099993570	2021/6009
ANDRE LUIZ SACRAMENTA	4099993570	2021/6031
ANTONIO BEZERRA MOREIRA DA SILVA	2680289460	2020/1085944
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2020/77008
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2020/77022
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2020/77099
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2020/77119
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2020/77136
EMANUEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	000052120407	2021/197520
EMANUEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	000052120407	2021/197530
EMANUEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	000052120407	2021/197539
FERNANDO LIMA DOS SANTOS	5602943807	2020/1086081
JACKSON COSTA MENDES	1646831591	2020/1035582
JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS	6838578984	2021/6374
JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS	6838578984	2021/6400
LUANO FARIAS DE SOUSA	3890731193	2020/1085993
ODEMILTON CARDOSO DE OLIVEIRA	046828880784	2021/100618
RODRIGO ROSSI TORES HONORATO SILVA	924412740	2021/18386
ROGERIO ALCANTARA COSTA	286801053	2019/506737
WILLIAN RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	4420658400	2021/85268

Belém, 17 de maio de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 656680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 30/06/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

surtirá seus efeitos a partir de 16/07/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ALTAIR DE SOUZA E SOUZA	4508552807	2015/379765	12 MESES
DINEIS DO CARMO DE AMORIM	05619237985	2020/48312	12 MESES
EDSON MALCHER E MALCHER	5974696857	2018/261845	03 MESES
FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA JUNIOR	3827766862	2018/341613	12 MESES
FRANCISCO CARLOS COUTINHO	80459105	2017/440148	12 MESES
FOSTINO SOUSA FARIAS	5278397680	2020/179779	12 MESES
HUGO MAGNO RIBEIRO DA SILVA	3630817924	2020/885601	03 MESES
HUGO MAGNO RIBEIRO DA SILVA	3630817924	2020/885627	03 MESES
HUGO MAGNO RIBEIRO DA SILVA	3630817924	2020/885650	12 MESES
JOEL CARDOSO DE BESSA	182514209	2018/573076	12 MESES
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	3453466337	2018/466470	03 MESES
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	3453466337	2018/466480	03 MESES
JOSE MARIA MONTEIRO COSTA	3023938131	2019/410014	03 MESES
JOSE MARIA MONTEIRO COSTA	3023938131	2019/410029	03 MESES
JOSE MARIA MONTEIRO COSTA	3023938131	2019/410035	12 MESES
JOSE SARATVA DE ALMEIDA	5178079585	2018/574909	12 MESES
JOSILEI LOPES LIMA	05004929870	2020/48464	12 MESES
KERVEN BOA DA ROSA	05608103669	2019/646328	12 MESES
LINDOMAR DE JESUS CARDOSO	5744882395	2019/641903	12 MESES
LUIZ OTAVIO GONÇALVES MONTEIRO	00252017493	2020/51069	12 MESES
MARCIO AFONSO RODRIGUES	207299690	2018/343758	12 MESES
ROFE SACRAMENTO CALDAS	106797626	2016/263073	03 MESES
ROFE SACRAMENTO CALDAS	106797626	2019/297756	03 MESES
RONALDO JOSE SANTIAGO DA GAMA	00036967940	2021/17638	12 MESES
VITOR VINICIUS TAVARES DE SOUZA	6832886572	2019/23340	12 MESES
WASHINGTON FORTALEZA BARBOSA	2294079778	2018/252790	12 MESES

Belém, 17 de maio de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
Coordenador de Controle de Penalidades
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 656682

PORTARIA Nº 1425/2021-DG/CGP, de 17/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 177/2021-CNCIR-DETRAN, de 12/05/2021, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, e demais despachos no Processo nº 2021/505564, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TATIANA PEREIRA LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 57200237/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Conceição do Araguaia, no período de 19/04 a 18/05/2021, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 656943